

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.831*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, em conformidade com autorização contida na Lei Nº 813 04/12/17. no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$555.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				555.000,00
02	03	00	<i>Secretaria de Administração e Finanças</i>	
	640	04.122.0401.2205.0000	<i>Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças</i>	70.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	GERAL	
02	04	00	<i>Secretaria de Educação</i>	
	103	12.361.1202.2214.0000	<i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>	50.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	RECURSO PRÓPRIO	
	116	12.361.1203.2308.0000	<i>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</i>	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	RECURSO PRÓPRIO	
	126	12.361.1205.2223.0000	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 26
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 006	Caminho da Escola	
02	06	00	<i>Secretaria de Saúde</i>	
	229	10.122.0401.2236.0000	<i>Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde</i>	14.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-GERAL	
	230	10.122.0401.2236.0000	<i>Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde</i>	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.831

02	06	01	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
273	10.301.1002.2266.0000	3.3.90.36.00	05	300 001	Manutenção do Programa Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos pelo SUS	5.000,00 F.R.: 0 05 09
318	10.302.1003.2274.0000	3.3.90.30.00	01	310 001	Manutenção do Programa para Tratamento Fora de Domicílio - MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
340	10.304.1004.2298.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos pelo SUS	15.000,00 F.R.: 0 05 09
02	07	00	<i>Secretaria de Assistência Social e Trabalho</i>			
368	08.122.0401.2239.0000	3.3.90.92.00	01	510 001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência S DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	01	<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>			
403	08.241.0804.2315.0000	3.3.90.30.00	01	510 001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - I MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
448	08.243.0804.2317.0000	3.1.90.04.00	01	510 001	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - SL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	00	<i>Secretaria de Infra-Estrutura</i>			
558	15.452.1505.2250.0000	3.3.90.30.00	01	110 001	Manutenção da Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
560	15.452.1505.2250.0000	3.3.90.39.00	01	110 001	Manutenção da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01 00

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.83102 09 00 *Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio*

581	20.122.0401.2252.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Agric. Indústria e C	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 *FUNDEB*

156	12.361.1202.2259.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	-200.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 05 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 001	FUNDEB	

161	12.361.1202.2260.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	-125.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 05 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 001	FUNDEB	

02 05 00 *Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes*

216	27.813.2701.1141.0000	Construção, Ampliação e Restauração de Quadra e Campos de E	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 30
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 001	Outros Convênios	

02 06 01 *Fundo Municipal de Saúde*

267	10.301.1002.2266.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos pelo SUS	

336	10.302.1003.2297.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos pelo SUS	

02 07 01 *Fundo Municipal de Assistência Social*

486	08.244.0803.2316.0000	Manutenção e Implantação do Programa Agentes da Cidadania	-71.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.831

02	08	00	<i>Secretaria de Infra-Estrutura</i>		
545	15.451.1501.1119.0000		<i>Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Calçamento, Meio F</i>	-80.000,00	
	4.4.90.51.00		<i>OBRAS E INSTALAÇÕES</i>	F.R. Grupo: 0 05 30	
	05		<i>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</i>		
	100 001		<i>Outros Convênios</i>		
576	26.782.2601.1139.0000		<i>Construção, Ampliação e Recuperação de Pontes, Bueiros, Passe</i>	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		<i>OBRAS E INSTALAÇÕES</i>	F.R. Grupo: 0 05 30	
	05		<i>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</i>		
	100 001		<i>Outros Convênios</i>		

Anulação (-)**-555.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
